



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024

**CONTRATO TEMPORÁRIO** Nº 016/2021

**EMENTA:** Contrato de prestação de serviços por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a lei municipal nº 14/97, de 28 de janeiro de 1997.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

**CONTRATADO :** EUSA MARIA DE ALENCAR, brasileira, piauiense, solteira, portadora do CPF nº 063.856.293-76, RG nº 3.685.540 SSP/PI, residente e domiciliado à rua Nicolau Francisco da Silva, S/N, Centro, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, têm entre si justos e acordados quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL**

Este contrato tem como base legal a Lei Orgânica nº 14/97, de 28 de janeiro de 1997, Art. 1º, Incisos I e II.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, como Auxiliar em Saúde Bucal, na Unidade Básica de Saúde do município de Francisco Macedo, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA**

O contratante pagará a importância correspondente à R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), deduzidos os devidos tributos, através de transferência bancária na conta da contratada, mediante apresentação de nota fiscal de serviço, com carga horária de **40 horas** semanais.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Orçamento Geral do Município de Francisco Macedo Piauí, para exercício de 2021.

*(Assinatura)*



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**

Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro

CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080

CNPJ: 01.612.577/0001-17

ADM 2021-2024

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato terá vigência de 02 meses podendo ser prorrogado por igual período, com início a partir da data da assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o foro da Comarca de Padre Marcos/PI, para dirimir qualquer demanda de cunho administrativo ou judicial.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Francisco Macedo – Piauí, 01 de Março de 2021.

*Adeilson Antão de Carvalho*

\_\_\_\_\_  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

*Eusa Maria de Alencar*

\_\_\_\_\_  
**EUSA MARIA DE ALENCAR**

CPF: 063.856.293-76

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

*Adeilson Antão de Carvalho*  
\_\_\_\_\_  
CPF: 768-798-733-15

*Vicente de Paulo Castro*  
\_\_\_\_\_  
CPF: 747-107.814-91